16º

(foro)

Para todas as questões emergentes do presente contrato de trabalho a termo Incerto, as partes elegem como foro competente o da comarca de Ourém, com expressa renúncia por qualquer outro.

17º

(Dados pessoais)

A Segunda Outorgante autoriza a Primeira Outorgante a inserir os seus dados pessoais na base de dados de que dispõe, para tratamento interno, cabendo à primeira Outorgante salvaguardar os dados pessoais relativos ao trabalhador que lhe foram transmitidos por esta, dando cumprimento à legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais.

18º

(Duplicado)

O presente contrato é celebrado de boa-fé, correspondendo à vontade, livre e real das partes Outorgantes, que por o terem lido na totalidade, o vão assinar, em duplicado, ficando cada uma com um exemplar.

Fátima, 19 de Agosto de 2022.

ASSINATURAS:

1º Outorgante:

2º Outorgante: Simone Aparecida Acari